UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 54/87

CRIA A FACULDADE DE VETERINÁRIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de novembro de 1987, com fundamento no Processo Nº 4.138/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Veterinária, com o desmembramento do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo Único - A Reitoria da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -